

T33  
100F  
CX001  
0035

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

TSS  
1° of  
Cx 001  
0035

1814

Tratado de Ante do Divulgar qm mudo  
seu prodes e foy ordinario e bary uita  
Moço Joaquin Antonio Guimarães lo  
do outro lado em Joze Joaquin de Li  
ma como abaixo se declara Anno do  
mil octo cento e quatro e treze Juizo ordi  
nario da villa da Sanchia de ystha  
hama e Gerivaõ Barboza

Anno do Nascimento do Noisso  
Senhor Jesus Christõ de mil octo cento  
e quatro tomados anno 201 Sete dias do mes  
de Janeiro do dito anno mil e oitenta e oito  
Noisso Senhora do Desterro da Sanchia  
ahi Comarca da Cidade de São Pau  
lo em Caray demorada do Juiz ordi  
nario e Sargento Moço Joaquin An  
tonio Guimarães outo em Gerivaõ  
ao diante nomeado fui vindo e vindo  
ahi pelas dito Juiz me foi dito que  
a sua noção havia chegado que no  
dia primeiro do corrente fui ande  
em Gerivaõ e diante nomeado fui  
vindo sendo ahi pelas dito Juiz me  
foi dito, que a sua noção havia che  
gado que no dia primeiro do Corren  
te fui pelas quatro ou cinco horas  
da tarde em omatto de nomeado  
Lavor e trada quando vai para Mo  
ças de Goyas havia de dar hum  
tiro no qual o Sr. Joaquin de  
Lima como moço de conta de hu  
to do Corpo de delicto ao diante ju  
to, qm que o Caray havia de devasta por  
se contra as Leys do Reino, qm  
se proceder nella uispe no Conheci  
mento do qm foi o agraves deute de  
Lito, e do qm mag para Moço como  
e ou ajuda favor ou conculho, qm  
dar contra ellas conculho e Ligo da  
Justicia para emenda sua e eximpto  
dos mag, satisfacas da Republica qm  
dida mandou o dito Juiz Lavor etc

Auto de Nigto  
rio de Exame

este Auto indaga de q' nome da Franca  
do Sr. D. Barbara Tabalio q'ue org' enq'ue  
Joaquim Antonio Guimaraes. Au  
to de Nigto e Exame q'ue mandou  
fazer o Juiz ordinario e Sargento Mor  
Joaquim Antonio Guimaraes na  
pessoa do Sr. Joaquin de Lima, p'ello  
tiro dado em oitavo de Junho de 1700  
declarada Anno do Nascimento  
do Noivo Sr. Sr. Joaquin de  
mil e trescentos e quatrocentos e noventa e nove  
dois dias do mes de Janeiro do dito  
anno na villa de Nossa Senhora  
do Desterro de S. Sebastiao Comarca  
da Cidade de S. Paulo em Caray  
de morada do Juiz ordinario e Ser  
gente Mor Joaquin Antonio Gu  
imaraes onde em Tabalio se diu  
te nomeado foy vindo para o foyto de  
seprover de Nigto e Exame na p'oa  
pou de qu' se o Sr. Joaquin de  
Lima, q'ue na hora da Nigto e  
prova de terra mandou vir eha  
provincia a Salvador Pedro de Al  
varanga, Bernardino de S. Paulo Ser  
nando, e o Juiz de Officio q'ue  
nunto dos Santos Evangelhos em  
hum Livro de Nigto e Exame na  
a mara de Nigto e Exame eha em  
Carayon q'ue ben efi. Nunto de  
ra m' n' p' m' aq'ue o Sr. Joaquin  
de Lima declarando o modo  
em q'ue se achou, e qual da de  
sua ferida, e a t'ra p' q'ue se devida,  
seu b'ito por elly o ditto, e ramunto  
de b'ito de Nigto e Exame  
Cum p'ia, e pro d'ndore e Exame  
Exame archiva uter o ditto q'ue  
p' o Com' hum' p' um b'ito de Nigto  
tey sobre o q'ue se q'ue, em qual mor  
traon trinta e seis pagos de Nigto e Exame  
q'ue somente foy de Nigto, como t'ra ben  
hum p' o de p' o de Nigto e Exame

ojo de, quando me traxera de achava na  
quella parte todo furado de pumbos,  
e que tinha a omnia sua perigo de  
vida, e que dito que por foi dito que  
segundo o de Manoel Pires, de cuja  
fidelidade e Gerivaes sempre q'asa de  
tudo com tar man deu o dito Luiz La  
vras ate ante em que ali q' non com  
as ter de unhas e de Franca e de  
Barbora Tabalino que ay comy - Qui  
maruys - Salvador Pedroso de Alca  
nagui Bernardino de Sena Fer  
nandez - A os sete dias de May de Sanui  
no de mil e trezentos e quatorze annos  
nesta villa de Nova Saldora da de  
terro de Jundiachi Comarca da li  
dade de San Paulo em Caray de mo  
ra do Luiz ordenario oargente Mor  
Louquim Antonio Guimaraes ou  
de in Tabalino as de ante nomeado  
fui vindo por defeito de sena in  
quindos e quarenta e tres annos  
antes para approunte de vossa ou  
por foras notificado pelo Alca  
de Francisco de Paula, Juramento  
dos inquiredos e por quantos pelo  
dito Luiz e de ditos e scriptos por  
min, e os my mos Luiz renny cognome  
e tanto naturalidade vidio officio  
e idade ditos e de tuncy tudo de que  
e diante de quem e para com tar fero  
este termo de Francisco de Paula  
Tabalino que ay comy - Sou de Felipe de  
de Almeida por in Carabo natural  
emorado de dita my ma villa que  
vie de seu officio de Affayate de  
idade que de fater vinte e tres ann  
por ter de manha e quem omny mo  
Luiz de fero e juramento dos caritos  
e unguillo de hum Livro de fero  
que por sua mo de dita de fero  
de qual de fero in Caray de de que  
ben e fero de de fero de de fero

Affentado

Do

averdade do que soube e que me taes  
 de face, e subido por elle o dito Juza  
 munto do bairro do adim, promette  
 cum prir. E quando he prouentado  
 pello auto do dito de vasa que he de  
 lido e de clarado por elle Juiz de fidei  
 de por ser publico e notorio que he de  
 real Pery viam, a Com pouton a Soce  
 Louquim de Lima pella e trada que  
 vai para as minas de Goyas, e que em  
 cota altura do dito Manuel Pery sera  
 hum tero com hum Pistola a qual he de  
 ser terminada a trada em cuberto, mas  
 e os toz do dito Lou Louquim em pregand  
 do he toda a cargo e que isto e con tido  
 na carta do d'el Rey primeiro do corren  
 te my anno, adim mais de fidei de ter  
 terminada que sabe por ou via de ser  
 que do dito Manuel Pery se trata huma  
 morte ou ajustada a favela de villa de  
 Mogi Moxim, e mais nao differem  
 do costume, e sendo he lido o seu jura  
 munto por achar como de fora to tero  
 de fidei quora Conselho Juiz de Franquico  
 Lou de Barboza Tobiasio que aje em q  
 Guimaraes Lou Felipe de Almeida  
 do Manuel Louquim Gil Carado  
 natural da villa de Paruaista e cota  
 morador que vive de negocio e he de  
 venda de d'el Rey que de fidei tero quatro  
 e quatro annos de terminada a quem  
 omeynes Juiz de fidei e juramento  
 dos Santos Evangellos em hum Livro  
 de lido e que por seu termo de d'el Rey  
 de de que he de fidei e munto de vasa  
 averdade do que soube e que me taes  
 de face, e subido por elle o dito Juza  
 munto do bairro do adim, promette  
 cum prir. E quando he prouentado  
 pello auto do dito de vasa que he de  
 lido e de clarado por elle Juiz de fidei  
 de por ou via de ser publico e notorio que  
 Lou Louquim de Lima munto para o fidei

Carta

Do

opuñ d'itio no dia, primiero de Janeiro de  
presente meo e correnti anno Com Hea  
nosel Pery Viara e quidm Corto altura  
apartarao, edepois seguiu o ditto Man  
nosel Pery atoy do ditto Lou Joaquin  
equo no altura de clera hum tiro no  
Cortos Com humas Partola, equo Hea  
Cravara opumbo pellas Cortos, d'ifer  
meio illu testemur uba de Bonifacio  
Françis Ribiro quomqumso Hea  
nosel Pery fiura humo morte no si  
ha de Moço Mirian na pesson d'hum  
Tambor Cajo nome ignora, em ajna  
d'ifa emm do ley tuere, sendo de Hea lido  
obey juramento perachar cosos de  
porto t'itua d'epi quom Com d'el' d'epi  
Com humo Cruz e Lu Franço Jose  
Barbara Fabiana quidm Cruz  
Guimaraes Cruz de Manoel lugar  
de Cruz Joaquin Sid. Salvador  
Viara do Moço Carado natural  
emraador d'itua meo villa quod vive  
d'epu officio d'obeyro de d'itua quod  
d'epu ter seant d'epi annos testemur  
ubad'equo omqumso fuy d'epi e  
juramento dos Santos Evangelhos  
em hum Livro d'el' d'epi per  
Sua meo d'itua Sobargo loqual  
He for em Carrgado loqual bey e pi  
el mente d'el' d'epi aver d'itua de  
quod Soa bey e p'p'guntado He for e  
de bey de p'p'v' d'itua juramento  
de bey de d'itua d'epi prometo cum  
p'p'v' d'itua d'epi p'p'guntado p' d'itua  
Auto d'itua d'epi quod He for lido e  
d'el' d'epi p'p'v' d'itua d'epi d'itua d'epi  
de p'p'v' d'itua d'epi quod Lou Joaquin  
de Lima, Manoel Pery Viara po  
vao ambos para os fuy d'itua, equo  
no Corto altura apartarao, equo  
no depois seguiu o ditto Manoel Pery  
atoy do ditto Lou Joaquin, equo no al  
confe He d'itua hum tiro pellas Cortos

Just. da

J.



Francisco José Barboza Tabalicio que  
agora vive em Guimarães = Calisto Affr  
es Taborda = João Leão de Sá = Curtas  
Causa natural emorador desta  
na villa que vive de seu officio de  
nativo de idade que se tem qua  
renta annos testemunha a quem  
ouy me foy de foy juramento  
dos Santos Evangelhos em hum  
Livro de My engua por sua mas de  
nata Tobias de qual se deu corre  
gon do que hum officio de jurame  
avida do que se deu em juramento  
de se foy, e se foy por esta o dito ju  
ramento de foy de se a se prome  
to cumprir. E sendo se pergun  
tado pello Auto desta de foy que  
quid se foy lido e declarado por se  
fuy. Disse que sabe por se publi Do  
co em tois que no dia primeiro de  
de Maio e Manoel Pery Viçira pa  
ra se foy lido, e se em esta a se  
se de se de se, e se se se se se se  
no do tempo do se de se Manoel P  
ry em se se de se de se de se  
quid em a se de se de se de se  
Com hum Pistola nos costas que se  
de se se se se se se se se se  
te Com se de se de se de se de  
nomi nado Lourenço de se se se  
se se se se se se se se se se  
se se se se se se se se se se  
Manoel Pery foy se se se se se  
na villa de Moji Mixim se se  
foi na se de se se se se se se  
ignora em se se se se se se se  
tunc) e se de se de se de se de se  
to por se se se se se se se se  
se se se se se se se se se se  
co de se de se de se de se de se  
se = Guimarães = João Leão  
de se de se de se de se de se

Afentada



de Lanús de mil ochocientos equator  
re annos pinta villa de Loma Lupo  
ra do Diestro de Judiciali Comar  
ca da Cidade de San Paulo em  
raz demorada de Juiz ordinario o  
Sargento Mor Louquim Antonio  
Guimaraes onde em Tabelião addi  
to del continuas na inquiry ca da  
proveniente de vsta Ley as testemunhas  
foras notificados pello Alcaide Juan  
cisco de Paulo Juramentadas in  
quiridas e preguntadas pello dito Juiz  
estas ditas e escriptas por mim e as  
mymas dhas nomys e cognomes e ta  
dos na naturalidade e vsta officios  
idichos e sus ternos tudo he o que as  
diante se segue e para constar fayo  
este testimoio en San Pedro de Barbo  
ra Tabelião quando ovey Pedro  
Ignacio Ferrnandez Canudo natural  
de Villa de San Joas Matiz de S. Mi  
bria, muyto morador que vive de mudo  
cio de sua vnda de idade que se pte  
cincoenta e nove annos testimoio  
adqueno muyto Juiz de fero e jura  
mento de Santos Evangelhos e de hum  
Livro de llycu que por sua pua e di  
vita sob cargo de qual heseu corre  
gado de quem heu e fido mente jurar  
averdad de quem souber e preguntado  
de foye, e heu bido por elle o dito jura  
mento de bair o dho e heseu prome  
tio e cumprir. E foy do heseu pte  
de pello Auto de ta dha Ley que heseu  
foi bido e declarado pello dito Juiz  
Dize que sabe por ouvis de sus varias  
pessoas que no dia primario de Corren  
tany heseu de San Louquim de Loma,  
Manoel Pery ambos pan or dhas  
citas, e que apor tando nomeatto

Just. 8.

Do

nomato do nominado Lourenço de  
 Manoel Pires, e de poy voltando  
 outo, a trou total Lou Louqueiro no  
 alcanso do clero hum tiro com hum  
 ma de toda pellas costas, em que elle  
 sera trinta e tantos bagos de puy bo,  
 a sem mais de puy elle testemunha  
 que ouvio dizer que o dito Manoel  
 fiera humo morte maldade de  
 Magi Mirim no puyou de hum  
 San bo, mais não disse quem de  
 say tume, e de lalle lido oba j'ar  
 ramento por a har como de por  
 to lida de asis quon com Marqui  
 com humo Cruz e Lu Francisco Lou  
 Barboza Tabolina genoy Cruz -  
 Guimarings - Cruz de Pedro - bagos  
 da Cruz - Iguaus Ferrinas - Anto  
 nio Lou dabiloa homem Carado no Custozza  
 tural da lidade de lida Paulo e  
 ny ta velle morador que viu de  
 me qois de lida velle de lidade que disse  
 ter quarenta e seis annos testemunha  
 a quem o meyo Luiz de lida o jura  
 mento dos Santos Evangelhos em  
 hum Livro de lida em que por lida  
 maõ diruta de lida de que lida  
 foi em Carnyado de que lida de lida  
 mente de lida de lida de que  
 Lou bu de que lida de lida de lida  
 bida por lida de lida de lida de lida  
 baido de lida de lida de lida de lida  
 puy. E per de lida de lida de lida  
 Auto desta de lida de lida de lida  
 e de lida de lida de lida de lida de lida  
 de lida de lida de lida de lida de lida  
 Lou Louqueiro de lida com Manoel  
 Pires Viuõ ambos para os lida de  
 lida, e que nomato do nominado Lo  
 urenço de lida de lida de lida de lida  
 de outo Manoel Pires em lida de lida

indagari nuncio Societo Lou Joaquin  
uno aliarne de dno humo tito pullos  
costos con humo deis. tola no qual  
de dno trin to tantes bayos de  
quam bo, alim may deis. ad ter to  
munho qm oucio dices qm odito  
Manuel Pery firma huma nro to  
em Moji Moji em may nui differ  
mun do Costume, e indolo de lito  
ofun; juramento por achor como  
depor to terna sapig non Couille  
Juiz e Lu Francisco Lou Das boras  
Tablias qm oucy emoy. Qui mana  
ing = Antonio Lou de lito Lou  
qm de lito Polija Carado nater  
ral da Cidadela de San Paulo em ta  
villa morador qm vive do negocio de  
suavenda de dno qm de lito ter  
seanta e cinco annos ter to munho  
e quem omny manho de lito qm  
ramento de Santos Evangelho con  
leum Lou de lito em qm de lito  
de lito de lito de lito de lito de lito  
Cargado de lito de lito de lito de lito  
este avendado de lito de lito de lito  
tato de lito, e de lito por lito de lito  
Juramento de lito de lito de lito  
metes de lito. E quando de lito  
quantato de lito de lito de lito  
qm de lito de lito de lito de lito  
qm de lito de lito de lito de lito  
de lito, e Manuel Pery para lito  
citos, e quem no para quem de lito  
de Louera de lito de lito de lito  
troj odito Manuel Pery huma tira  
Con huma de lito de lito de lito  
qm, indogual de lito de lito de lito  
Cargado de lito de lito de lito de lito  
de lito de lito de lito de lito de lito  
de lito de lito de lito de lito de lito  
ter to munho qm odito firma huma

Out. 8.

D.

humana morte em Moço Moirand  
 p[er] se de hum S[en]hor, em ay nas d[e] p[er]  
 eum do Cuytume, e hum do lido a  
 seu juramento por achar Couro d[e] p[er]  
 to tinha capigrom Condotho d[e] p[er]  
 hum d[e] p[er] Francisco Jose Barbosa  
 Tabilias que d[e] p[er] = Juramento =  
 Cruz do Louquim legar de p[er] - de  
 Silva P[er]eira = Thia d[e] p[er] de Am[er]  
 da Curado natural de Moirand de  
 Goyary em ta villa morador que  
 v[er]a de hum officio de p[er] d[e] p[er]  
 edade que seja ter cincoenta annos  
 testannata a quem omy mo d[e] p[er]  
 de fero juramento dos Santos Co  
 vangello em hum Livro de l[e]y em que  
 por seu mo d[e] p[er] de Sobragero lo qual  
 de p[er] em Carnyado de que benefil  
 mente de d[e] p[er] d[e] p[er] de p[er]  
 seu p[er] d[e] p[er] de p[er] de p[er]  
 por de d[e] p[er] d[e] p[er] de p[er]  
 della ad p[er] d[e] p[er] de p[er]  
 de de p[er] d[e] p[er] de p[er]  
 ta d[e] p[er] de p[er] de p[er]  
 de d[e] p[er] de p[er] de p[er]  
 oblico evotorio que hinda de Louquim  
 de Lima, e Manuel P[er]eira de  
 dia primiro de Cornate my p[er]  
 d[e] p[er] de p[er] de p[er]  
 e p[er] d[e] p[er] de p[er]  
 de p[er] de p[er] de p[er]  
 em d[e] p[er] de p[er] de p[er]  
 emo a hianu de d[e] p[er] de p[er]  
 d[e] p[er] de p[er] de p[er]  
 no d[e] p[er] de p[er] de p[er]  
 d[e] p[er] de p[er] de p[er]  
 mo hianu de p[er] de p[er]  
 de p[er] de p[er] de p[er]  
 emo a hianu de p[er] de p[er]  
 de p[er] de p[er] de p[er]

Carta 9 a

De

aqueal truco na conta de baixo da  
promessa de ser may de fe. do ty termo  
que sobre por aver. deus de varias pessoy  
que muy me tinha matado. Sendo  
com me avulta de Mage Marim, unaj  
nua de fe unaj de Couture, e un tale  
tido entre juramento por achar ca  
ma de por te tinha de signom de  
do de fe, e de Franis de de de de  
bora Sabida que ageray = Guimaraes  
marim = Theodorio de Almeida  
de Ferrera Cardoso Cavale outro  
ral de Villa Nova de Braganca, e un  
to morador que vive de sua Lavou  
ra de Villa que de fe ter cincoenta  
nos poms muy summos de termo  
uho aqueal unj me de de de de  
juramento dos Santos Evangelios  
em hum Livro de fe, em que por sua  
mas de de de de de de de de de  
em Carragato de que hum officiu  
de de de de de de de de de de de  
quintado de fe de de de de de  
de de de de de de de de de de  
de de de de de de de de de de  
do de de de de de de de de de de  
vaya que de de de de de de de de  
de fe que sobre por de publico me  
torio que Manoel de Fe de de no  
dia primario de Corrente me de de  
hum tero Com hum de de de de de  
de de de de de de de de de de de  
de de de de de de de de de de de  
de de de de de de de de de de de  
de de de de de de de de de de de  
de de de de de de de de de de de  
de de de de de de de de de de de  
de de de de de de de de de de de  
de de de de de de de de de de de  
de de de de de de de de de de de  
de de de de de de de de de de de  
de de de de de de de de de de de

Sub. No

70

Sub. No



aptesse me n'hoj para a p'prieza de v'za  
Cujas foras juramentada e inquiri  
doy p'ello d'ito Sr. e d'ito e scriptos  
por mim e as mymoy d'uy nomoy lo  
quomoy a lador natural d'achey vi  
dos officios d'achey e ay turmy turdo  
ho ayen av'la ante de f'geu, e ayen  
doy tar f'as v'la t'orno d' Francis  
co José Barboza Tabellini que ay  
cruz = Pedro Modyto Carudo no  
terral emorador d'ito mymoy v'la  
que vive de f'geu a g'neia de d'ad'equa  
d'ito ter vinte e cinco annos ter t'ran  
nha a quem omny modo de f'geu  
e juramento dos Santos Ewange  
hos em l'ura Livro d'elley em g'ne por  
l'ud mio d'rito de barço do qual  
foi em l'ura Livro d'elley em g'ne por  
f'geu m'ute d'el'arav aser l'ach do  
que sou bee e p'nguntado de f'geu  
d'ebido por v'la d'ito juramento  
de barço d'ito aser p'romitido em  
p'ria. E d'ito p'nguntado p'ello  
Auto d'ito d'v'za que d'ito e l'ito  
em d'el'arav p'v'la d'itoy d'ito que  
sabe por ser publico e notorio, que no  
dia p'ri meiro de corrente my car  
no l'undo d'ito d'uy em de l'ura  
e Manoel para d'uy citio, e ayen  
certa al'ura de p'partas e d' p'v'la  
para d'ito d'ito Manoel d'itoy  
em l'uy m'ute d'uy me d'ito d'ito  
quam e ayen p'v'la d'ito d'itoy  
tiro em l'ura d'itoy nas l'ortoy em  
p'ngundo de todo a d'itoy d'itoy  
Carne e l'ity, e ayen d'ito d'itoy  
tra emay nas d'itoy em d'itoy  
e d'ito d'ito d'ito juramento por  
d'itoy cano d'itoy t'itoy d'itoy  
nas d'itoy d'itoy em l'ura d'itoy  
e d'ito d'itoy d'ito d'ito d'itoy  
ay que ayen d'itoy = Qui m'arav = Cruz  
d'ito d'itoy d'itoy d'itoy d'itoy

Cost. 72

Go









9.

pro illa villa de Dize quod tibi propter publico  
 nudo villa que hinc de sou longuina de li  
 ma' cum Manuel Pery para a sup' etior,  
 que in carta abtara de capotara, et de puz  
 vol tando o tat Manuel Pery in sequi  
 nudo do duto sou longuina, uno alcauce  
 de dera hum' tero por dety con humo de  
 tola a qual tano sup' tumado atrave  
 la cum ex certa, abim may depe illa  
 ter te munha quod tibi per ou eis dices  
 de varing peros quod obito a gressor ficera  
 humo morte in avilla de Moqui Mo  
 rim na pusa ad hum' tamber do duto tan  
 bor, unay nua depe cum de Capotara,  
 sendo de lido o seu juramento por a hor  
 como de por to tinto a sup' p' non com,  
 de sup' e los Franjies sou Pax bon' de  
 belias que ocy exy - Qui morany - sou  
 quim deo Santos Verba de duto = An  
 tonio Rodrigo de Prado Carado na  
 tural morador desta villa que vive  
 de seu Lavoura desde de que depe ter  
 vincenta e cinco annos testamur  
 nha a quem ouy meo fuy de ferio o  
 Juramento por Santo Evangelho  
 in hum' Livro de llycu que per  
 sua nua dicitur Sobearge do  
 qual de fo in carryada de que  
 ben oficialmente declarau averda  
 de do que sou ben p'nguntado de  
 fore, e subido por illa obito Jura  
 munto ad b'uo de illa abim prome  
 ter cum p'ris. E per dote p'ngunta  
 de p'ris de duto desta villa que  
 de fo de d'arado por illa de sup' Dize  
 quod tibi propter publico nudo villa  
 que hinc de sou longuina de Lima  
 cum Manuel Pery para a sup' etior  
 que in carta abtara de capotara  
 carta hum' tamber o seu Caminha  
 may parado hum' ex p'zo de duto  
 no vol tando obito Manuel Pery in  
 sequimto do tat sou longuina

Out. 17

9.



maij disse. Mto testem unho qm ou  
vio dizer por varias pessoas qm ou  
grupos fixera humo morto em  
villam de Moço Moirim, maij nas  
de Jely barto ditos, Tambor, maij nas  
diseu nem do sustame, e sendo de  
leito o seu juramento por achar  
como de por to tinha de castis qm  
com Mto Luiz e Lou Franjico. Joo  
Barbosa Sabellio qm ou cruz  
Qui marçanga Aguiar e Antonio Luiz  
Boaventura Luiz de Loures. Carad  
do natural em orador desta villa  
qm vive de huj a qm viv de idade  
qm disse ter de cento e doze annos  
teu te unho a quem ouy moço Luiz  
de feris o juramento do Santos  
Evangelhos em hum Livro de huj  
em qm por sua maõ dixit do  
bargo do qual se foi em Carre  
queto de qm se viu espil mto de  
claro e averduo de qm se soube  
e pruyuntado de feris, e se bido por  
mto o dito juramento de barto  
de huj adim prometio cum prix.  
E pundo de pruyuntado pullo au  
to desta de vasa qm se foi de vasa  
rudo por mto Luiz. Disse qm sabe  
por ser publico nesta villa qm no  
dia primeiro de Corrente qm  
na paragem de nomeado Loure  
ro, Manoel Perry de vasa hum to  
ro com humo de Joly tola nos cortas  
de Joo Longuim de Lima, e qm  
ouy nos a grupos de vasa humo  
de atraves adito de Joly tola em  
barto, adim maij disse de huj  
unho qm sabe por ou vis dizer de  
varias pessoas qm o dito a grupos  
tera em mto no villa de  
Moço Moirim, maij nas disse  
nem do sustame, e sendo de  
leito o seu juramento por achar como

Just. 19

Jo

Circa de por to tenha...  
Causa de Juiz...  
Barbora Tabilio...  
Guimarans =...  
Lanico de...  
torre annos...  
San Paulo...  
biante nome...  
epito de...  
cas de...  
temunha...  
inquirido...  
to Juiz...  
mim...  
my...  
ficio...  
o que...  
com...  
cu...  
ag...  
bor...  
de...  
qu...  
de...  
nos...  
Juiz...  
tor...  
My...  
Tob...  
gado...  
clar...  
ep...  
este...  
de...  
Juiz...  
ent...  
Jo...  
p...  
at...  
tando...  
mento...

Affentada

Fut. 2o

Ja



testemunhas que o dito Reytho b'n  
 tendo matado hum Tambor na villa  
 do Mogi-Mirim, e que isto sabia  
 por humis d'osm' p'seçao, e que  
 não disse nada do Raytho, e que  
 sobre isto o Juramento por a  
 chas como deporto t'nto, e de  
 fignou com elle, e fignou  
 o Sr. D. Carlos de Sabinho, que  
 a quem = Qui marcu = Lord  
 de Humma - Antonio Cardoso *But 22*  
 de Siquira, Carado natural do  
 Capitania de Goyas, e que a morte  
 do qd vive de sua Lavouara de  
 cidade que disse ter deuro ta avor  
 ta te munda e quem a quem no dia  
 de feris o Juramento do Raytho  
 tor Evangelho em hum Livro  
 deley em que por sua moõ d'ine  
 ta Sobeargo do qual Respo em  
 Casyudo de que bem efilmen  
 te jurou averdade do que seu  
 bei que quantado Respo, e que bi  
 do por elle o dito Juramento de  
 b'isso d'ella a sem promessa cum  
 pro. E sobre a pr'quantado p'isso  
 Arto d'isto de o qd que Respo de  
 carado por elle, e que fignou  
 de por oveis de publico que hum  
 fignou de ad hum tero em outro tero  
 e quem ignora esse teste mun  
 ubo, e que fignou qd o tal e qd por te  
 ubo hum crime de morte in ave  
 ta do Mogi-Mirim, e que isto ou  
 cio de arca quem, e quem não de  
 se innoc do Raytho, e quem sobre isto  
 de Juramento por a chas como de  
 porte t'nto de fignou com elle, e fignou  
 com humra Cruz de Franço e de  
 nd D. Carlos de Sabinho, que o qd  
 e qd = Qui marcu = Cruz de Arto  
 rio - lugar da Cruz - Cardoso d'  
 Siquira - Siquira Duero de Arca *But 23*

De



do

doleuero Carado natural moro  
 dor duto regna eita quod viri  
 debuer agnoscit de clado quod diff  
 ter trinta octo annos testime  
 nta argum quod meo huj de feris  
 ofuramento dor Santos Eange  
 dor eu hunc Liro de huj eu quod  
 por sua ma dicitur obargo do  
 qual de for eu Camgado de quod  
 bra efidemente de larau a vir  
 dudo do quod subter eprquantado  
 de for, subido por ill dolo de  
 ramenta ad bairo dille adiu pro  
 meteo Casupris. Quando de pre  
 quantate puto Auto duto de quod  
 quod for de clado por alle huj. De for  
 quod sale por ser publico e uo toris  
 uita villa quod no dia pri nuire  
 do Correntu huj hunc de de Saquin  
 do Lino de Mauro de for piam de  
 citio, equ eu de to al tate cada  
 hunc tenore de Caminto, de for  
 de for uol tate otat Mauro de for  
 eu de for uente otat de Saquin  
 eu a hunc de de hunc tate per  
 de for de hunc de for tate eu quod  
 de for de de de mente a lute, equ  
 quod meo a de for hunc eu tate  
 ande de con adite de for tate eu lute  
 ta, aliu meo de for de de tate meo  
 uha quod otate a de for Mauro de  
 de for tate de de tate morte hunc  
 tate de de villa de de for nuire,  
 eu a de na de de eu. de lute tate  
 e de de de de de de de juramento  
 por achar de de de de tate  
 de for de de de de de de de  
 de for de de de de de de de  
 de de de de de de de de de de  
 de de de de de de de de de de  
 de de de de de de de de de de

Sanctis Artibus et litteris naturalibus  
frequenter ad Joannem, eiusdem  
tam quidem defuncti officio sub  
tunc deinde quem defunctus secunda  
etiam annos ter tunc subhaere  
magno fuit defuncti juramento  
tam sanctos Evangelios in libro de  
his in quibus sua mensa dicitur  
Soborgo de quibus fuit in Carre  
gado de quibus fuit in mente de  
clarum auctoritate de quibus fuit  
quantitas de fuit, subinde per illa  
o dicto Juramento de huius die  
ab eo promittitur cum pro. Etenim  
dicitur prout dicitur in libro de  
tam de qua quod fuit dicitur per  
omni fuit. Dicitur quod sub per publici  
in unam velle, quod hinc de fuit  
quod de hinc de Manuel Pery in  
in hinc de fuit, quod in Certas alia  
in dicitur de Manuel Pery hinc  
tunc de hinc de fuit, de hinc de fuit  
Joannem in equal fuit prout de  
opumto publici certis quod de fuit  
de hinc de fuit, de hinc de fuit  
per publici omnia tam bene per omnia  
de hinc de fuit, ab eo hinc de fuit  
quod hinc de hinc de fuit, de hinc  
in ad hinc de fuit, de hinc de fuit  
vnde fuit hinc de fuit, de hinc de fuit  
de hinc de fuit, de hinc de fuit  
tam de fuit, de hinc de fuit  
Custum, de hinc de fuit  
nunc per de hinc de fuit  
vnde de fuit, de hinc de fuit  
de hinc de fuit, de hinc de fuit  
quod de fuit, de hinc de fuit  
anno de fuit. An annos de fuit  
de hinc de fuit, de hinc de fuit  
tam annos de hinc de fuit

Pest. 24

D.

Alentada

do Sandicari Comarca de Ciudad  
de San Paulo en Cay de morada  
de su ordinario de Argento. Mor  
Longuissim Antonio Guimaraes on  
de in Tablilla de diant remeado  
fui vido para de puto de leontinu  
as no figurica de pimento de  
vasta lujas testemuchos forai in  
quiritos pringuntata pullo dito Luis  
deus ditor excripto por mine cas  
muyras Luis romay Longuissim Lita  
dos naturalidad y vido officios icha  
de, e luy tamy tuda de oquardeli  
ante de piqui, opara conyter pira ex  
to de romay Lu Francisco de la Par  
pora Tablilla que de ex eney. Lou  
Rodriguez de Prud casado nata  
ral dute villa en morador no dute  
cto della que vive de dute Lou ourn  
de dute que de de turquaruta  
vino annos testemuchos cogun  
omay no su de pira ofuramante  
de Santos Evangelos en humilde  
vro dute en que por sua mai dute  
ta Sobargo de que de pira en Carr  
gato de que de de pira de lera  
de averdada de que de de pira  
tado de pira, de dute por dute odito  
Juramento de baxo de dute pro  
metes cumplis. Espudo de pira  
yartado pullo Auto dute de dute  
que de pira de clarado. Dite que de  
de por ouir de varios personas que no  
dia primario de Comente que de  
dute villa para su citos Lou Lou  
quin de Lima, e Manuel Pira,  
e de gando en carta al tura de pira  
taras tomados Carta hum de pira  
minho, opor ad de hum de pira de  
no de dute de dute Manuel Pira en  
de pira de tot Lou Longuissim

Out. 25

Ds



elles devies alguna de cuyo tera  
de dera tunc etantor bapoz pellas  
cotas alle opusioes, egua alle ter  
comunka, vira aditall, umbada  
indgu ofradera somunta a Cuter  
alim dize may Mitey tuncukha  
Sabia por ouer devaiaz pui ougu  
odito a grefor hura Cuytasmado an  
dar Cou adita Pitola, em aij uno  
dize emum de Custume, e dindolle  
tudo alim juramento por achor co  
no dize or to tuncu de fiquera  
Conde de fuy le Franijes Jire  
Barbon Sabellia, que ou may  
Guimaraiz - Salvador de Oliveira  
Prado - Antonio Franijes Carudo  
natural morador de tuncu may mavi  
da que vive de tuncu Lavonia dila da  
de que dize ter vint e tres annos ter  
tuncukha argum may may fuy dize  
no o juramento de Santos e anje  
por ind pui Livro de tuncu que por  
sum may dize tuncu de cargo de gual de  
foi em Camargo de gual de tuncu  
te de dera an dila de que tuncu  
punguntado de foy, tuncukha por e  
de odito juramento de tuncu de tuncu  
alim promiteo cum pui. e dindolle  
punguntado pui tuncu dila de tuncu  
que de foy declarado por tuncu  
Dize que sabe por ouer devaiaz pe  
fory que tuncu de tuncu tuncu  
de tuncu para ouer tuncu egu em ter  
ta attura dera odito. Manoel Puy  
hura tuncu em tuncu de tuncu  
may uno dize emum de tuncu  
tuncu de tuncu de tuncu por  
a chor Cou o dize or to tuncu de fiquera  
quod Cou de tuncu Cou tuncu tuncu  
de Franijes tuncu de tuncu tuncu  
tuncu que ou may - Guimaraiz - tuncu

Sub. 27

Go

Cruz de Antonio - lugar da Cruz - Fran  
cisco = Antonio Goncalves Braga - Dist. 28  
villae natural morador desta villa  
villae, que vive de seu officio de Ferrer  
20 de idade que disse ter quarenta  
annos testemunha a quem em nome  
deus deus e juramento dos Santos  
Evangelhos em hum Livro delly em  
que por sua maõ direita sobear  
go do qual foy em Carregado  
de quem ben efidelmente declarou  
averdade do que souber e perguntado  
do foy, e rebido por elle o dito  
juramento de baixo de lly de se pro  
metta cum pri. E quando se p  
guntado pello Auto desta devassa  
que foy declarado por elle foy disse  
que sabe por seu publico notorio na  
ta villa, que sendo sou Joaquin  
de Lima, e Manoel Pery para foy  
citios, e que em Carta attura do Ca  
minho de apor taras, e de pery voltan  
do otal Manoel Pery em foy  
to do dito sou Joaquin em alcan  
ce de dita hum tiro por de tray com  
hum Pistola em que de dita com  
o pumbo pella Cartas, em ruy na  
de se em nome do Cuytume, e sendo de  
lido de seu juramento por achar co  
mo de poy to temba de foy quoy com  
de foy e de Francisco de foy de foy com  
hum Cruz e de Francisco e de sou  
bora Tabelliao que de foy = Qui  
marcio = Cruz de Antonio - lugar da  
cruz Goncalves Braga - Antonio Dist. 29  
Barroto Curia natural do Moing  
Cruz em ta villa morador que vive  
de seu agunij de idade que de foy

tes treinta e cinco años testamento  
de quien es el Sr. Diego de Soto y su  
testamento de los Santos Evangelios  
en el libro de las leyes de las Indias por  
su majestad de su cargo de qual  
se fue en Carrizosa de quien se  
escribiere declaracion de verdad de  
que se sabe por ciertos de los  
señores por el dicho juramen-  
to de bairas de las Indias prometido  
Cum prois. Escondido preguntado  
de parte de Auto de fe de quien  
se fue declaracion por el Sr. Diego de Soto  
que sabe por ciertos de varias personas  
que Manuel Pizarro de su hermano  
en su tiempo concurran por  
toda la que se hizo en su tiempo  
no a traves de quien se hizo  
y vive por ciertos de las Indias  
que se fue en su tiempo de los  
juramentos por ciertos de los  
señores como de quien se  
tiene de las Indias con el Sr. Diego de Soto  
de Francisco de Soto y Barboza Taboada  
que se fue = Guzman = de  
donde se fue = Francisco de Soto  
de los Santos de la villa natural de  
villa de Parana de la ciudad de  
que vive de su oficio de Ferrero  
de la ciudad de quien se fue de  
años testamento de quien es el Sr.  
Diego de Soto y su testamento de  
los Santos Evangelios en el libro  
de las leyes de las Indias por  
su majestad de su cargo de qual  
se fue en Carrizosa de quien se  
escribiere declaracion de verdad de  
que se sabe por ciertos de los  
señores por el dicho juramen-  
to de bairas de las Indias prometido  
Cum prois. Escondido pre-  
guntado de parte de Auto de fe de

Gr

Part. 30





declarado por elle Juy Digo qd  
se por curia deus qd pssou qd  
nao confuzio por ter morador novo  
nesta villa qd hum duguito qd  
Sacha ppro cuje nome ignora des  
parara huma Pistola nao carias  
qnd hia Com outro duguito, em ay  
nao dize, emm do ley tamen, e em do  
do lido o duguimento por a dar  
como de porte terna de apiguon  
Com o Juy e Lu Francisco Lou  
Barbosa Tabilho qd ay crey  
Guimaraes = Bonifacio Fran  
cisco Tiburo = e for curia deus do  
muy do Janeiro de mil oitocentos  
e quatro annos nesta villa de  
Nova Suhorá do Distrito de San  
dinhá Comarca da Cidade de  
San Paulo em Caray demorada  
do Juy Ordinario e Sargento Mor  
Joaquim Antonio Guimaraes  
ora de um Tabilho adicente nome  
ado mactava, sendo ahi fir  
mado Autor do duguito e conclusos  
a respeito Juy, e para constar foy es  
ta termo, Lu Francisco Lou Bar  
bosa Tabilho qd ay crey = Obrigao  
e ditos do duguimento desta duguito  
e Manuel Pery Vieira e Gerardo  
Lou no duguito de culpados, e pto deus  
puro seja remittido com culpa para  
al Cadia do Capital ficando a traço  
do duguito Juiz deus do Janeiro  
de mil oitocentos e quatro = e for  
quim Antonio Guimaraes = e for do  
duguito Juy do Janeiro de mil oitocentos  
e quatro annos nesta villa  
de Nova Suhorá do Distrito de San  
dinhá Comarca da Cidade de San Paul  
o em Caray demorada do Juy or

Claw

Provincia

Data

De denario a Sargento Mor. Iniquis  
Antonia Guimaraes honore de  
leas a de ante nominals machava  
simile ahi pello de to huj misoi dads  
cetera Autor de D. vofia con sua Sen  
tencia de to que mandau sumu pri  
ne, e quor dase con nulla de con tan  
ed de lara, qvora con tar fave utte tempo  
de Francisco de S. Barbara Tabalian  
que dny mry = Lancado no Rol de  
cul pados a folley Sicutu novu = ceu  
tay porado Enriao Auto dny cetero  
ta ruy, Afentado p. cetero, d. venter ruy,  
de dny p. ter h. m. u. h. g. S. u. t. o. e. d. n. e. n.  
ta ruy, Concluras viate e cinco ruy, Ra  
no. tres mil trecentos e quarenta e doce  
ruy, a S. J. de l. e. u. t. a. v. t. e. n. t. a. r. u. y. S. o. n. a.  
tres mil o. t. o. c. e. n. t. o. S. i. t. e. n. t. a. e. l. e. t. e. r. u. y.  
do Alcaide de v. t. e. f. i. c. o. r. t. r. i. n. t. a. e.  
h. u. n. d. e. t. e. t. a. m. u. a. h. o. m. i. l. d. u. r. e. n. t. o. e.  
q. u. e. n. t. a. r. u. y. S. o. n. a. t. u. d. e. c. i. n. c. o. m. i. l.  
S. u. t. o. e. d. n. e. n. t. a. r. u. y. S. i. g. n. o. S. u. t. o. e. v. i. n. t. e.  
S. i. t. e. r. u. y. V. a. l. e. m. u. y. S. u. t. i. n. h. a. S. i. t. u. o.  
nem de l. a. r. a. v. a. m. o. r. d. i. t. o. r. A. u. t. o. r. d. e. S. i. t. u. o.  
D. v. o. f. t. a. q. u. e. d. a. q. u. e. b. e. n. d. e. f. i. c. i. l. m. e. n. t. e. b. r. a.  
l. a. d. i. d. e. v. i. t. o. a. d. e. v. e. r. b. u. n. d. e. f. i. c. i. l. S. e. n. t. e. n. t. a.  
v. i. d. a. a. l. g. u. n. o. e. n. e. m. C. o. u. r. a. q. u. e. a. f. a. c. i. a.  
p. e. l. l. o. b. e. r. u. n. e. r. c. o. n. c. i. t. a. r. e. m. p. r. i. s. e. e.  
e. n. t. e. n. t. e. d. e. a. c. t. o. r. e. m. o. r. i. g. i. n. a. l.  
a. q. u. e. m. d. e. p. o. r. t. o. e. n. t. e. d. e. q. u. e. m. d.  
a. l. i. q. u. e. e. n. l. a. r. o. t. a. o. S. o. m. e. n. t. e. m. u. t. a.  
S. e. n. t. e. n. t. a. d. e. J. u. d. i. c. i. a. l. i. a. a. o. r. m. u. n. d. i. c. i.  
J. a. n. u. a. r. o. d. e. 1844 e. l. e. d. e. F. r. a. n. c. i. s. c. o. d. e. S.  
B. a. r. b. o. r. a. T. a. b. a. l. i. a. n. q. u. e. d. n. y. e. n. e. y. l. e. n.  
b. e. n. e. s. i. g. n. a. y. F. r. a. n. c. i. s. c. o. d. e. S. B. a. r. b. o. r. a.

C. o. n. t. r. o. S. e. n. t. e. n. t. a.  
T. a. b. a. l. i. a. n. S. B. a. r. b. o. r. a.

S. t. e. m. p. o. r. t. e. d. e. 1844  
D. i. m. a. s. s. i. f.

S. i. t. u. o.  
1844

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU